



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aracati/CE, 13 de março de 2024



ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “PADRE FÁBIO DE MELO” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2024 EM ARACATI/CE.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de contratação da atração artística Padre Fábio de Melo para um show musical em Aracati/CE no dia 31 de março de 2024 pode ser justificada por diversos motivos:

- 1. Relevância Espiritual e Cultural:** A presença do Padre Fábio de Melo durante a Semana Santa oferece uma oportunidade única para a comunidade de Aracati e região se conectar com valores espirituais e culturais, promovendo momentos de fé, reflexão e celebração.
- 2. Atrair um Amplo Público:** Padre Fábio de Melo é conhecido por sua carisma e popularidade, o que pode atrair um grande número de espectadores ao evento, enriquecendo a experiência de todos os presentes e garantindo uma audiência diversificada.
- 3. Impacto Promocional e Midiático:** A contratação do Padre Fábio de Melo pode garantir uma ampla cobertura midiática e promocional para o evento, aumentando sua visibilidade não apenas em Aracati, mas em todo o país. Isso pode atrair mais patrocinadores, parceiros e público ao evento.
- 4. Legado Duradouro:** Estabelecer uma tradição cultural e espiritual com a realização do show do Padre Fábio de Melo durante a Semana Santa pode criar um legado duradouro para as gerações futuras, proporcionando um evento anual que fortalece os laços da comunidade e promove valores positivos.

Em resumo, a contratação do Padre Fábio de Melo para um show musical em Aracati/CE durante a Semana Santa atende às necessidades de enriquecimento espiritual, cultural e promocional do evento, oferecendo uma experiência única e significativa para a comunidade local e seus visitantes. Assim, a contratação de PADRE FABIO DE MELO atende de forma satisfatória à demanda do durante o período da Semana Santa, promovendo uma atração de alto nível para o público e contribuindo para



a valorização da cultura local. Diante disso, justifica-se a apresentação de uma atração de porte nacional, garantindo assim um maior fluxo de fiéis durante o evento.

Sendo que a Administração Pública do Município de Aracati, através da Secretaria de Turismo e Cultura, utilizando-se do poder discricionário permitido por lei, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, pretende contratar o cantor "PADRE FABIO DE MELO" que ocorrerá no dia 31 de março de 2024.

Diante da necessidade do objeto ora analisado, pretende-se contratar com a empresa PADRE FABIO DE MELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.776/0001-39, representante do cantor PADRE FABIO DE MELO, que dispõe de um vasto repertório musical que atrai uma legião de fãs por onde passa.

Para o objeto em questão a empresa, acima mencionada, através de sua equipe, possui um excelente histórico na prestação de serviços de shows artístico-musicais, em especial apresentações do Cantor PADRE FABIO DE MELO, além disso, os valores cobrados estão de acordo com apresentações realizadas em vários estados, conforme fez juntar NFS-e de apresentações anteriormente realizadas. Para objeto em questão a empresa, acima mencionada possui a exclusividade da contratação do artista. Restando constatado que a busca dos outros profissionais habilitados se torna inviável posto que a empresa supra é detentora da exclusividade artística que excelente escolha para animar o evento, por serem artistas renomados e aclamados por seus fãs e pela crítica especializada.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:

A contratação da atração artística foi devidamente prevista no planejamento anual da Secretaria de Cultura e Turismo, alinhando-se com as estratégias de valorização cultural e fomento do município.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

A escolha do cantor "PADRE FABIO DE MELO" foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública, o que o torna uma escolha adequada para garantir a qualidade e a relevância do evento. A análise de mercado indicou que a presença deste artista aumentará a atratividade do Carnaval, impactando positivamente na presença de turistas.

Além disso, a empresa forneceu 3 (três) notas fiscais com valores, respectivamente, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta reais), R\$ 240.000,00 (duzentos e



quarenta reais) e R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), totalizando uma média de valor R\$ 246.666,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

Portanto, o preço praticado atende as condições previstas na Lei 14.133/2023, sendo que o contratado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, devidamente juntados a este documento.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi estipulada em R\$ 246.666,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais), considerando o cachê proposto pela apresentação de 1:30hs.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução envolve a apresentação do show musical pelo cantor "PADRE FABIO DE MELO" durante o período da Semana Santa. Não há exigências de manutenção ou assistência técnica adicional para a execução do serviço contratado.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há previsão para o parcelamento da contratação, considerando a natureza do serviço a ser executado.

VII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa ampliar a visibilidade e a relevância do evento, aumentando a participação de turistas e consequentemente, gerando impacto positivo na economia local.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com base nessas considerações, acredita-se firmemente que a contratação do show do Padre Fábio de Melo seria um investimento valioso e significativo para a Semana Santa, trazendo benefícios espirituais, culturais e promocionais para nossa comunidade.

Esta análise técnica preliminar foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/2021 para a contratação da atração artística para o período da Semana Santa.



XIX. RESPONSÁVEIS

Beatriz do Nascimento Pinto

BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO

Área Requisitante

Lucas Pessoa Bezerra

LUCAS PESSOA BEZERRA

Área Técnica